



Diário Oficial

ANO I Nº 252

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 01 de Agosto de 2012

PORTARIA

PORTARIA 352/2012

“Dispõe sobre a Designação ao Cargo de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **CLAUDEMIR LEITE ARANTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2012

“Dispõe sobre Exoneração do servidor Claudemir Leite Arantes do cargo comissionado de Diretor de Escola e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, **CLAUDEMIR LEITE ARANTES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo CC 3, na Diretoria de Educação, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria Nº 278/2012 de 16 de Maio de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 351/2012

“Dispõe sobre a designação ao Cargo de Secretária de Saúde e Saneamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **ELICA LUIZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 353/2012

“Dispõe sobre a nomeação da gestora do Fundo Municipal da Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997,...

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Srª Elica Luiza de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestora do Fundo Municipal da Saúde – FMS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde – FMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando os efeitos da Portaria 247/2012 de 09 de abril

de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2012

“Dispõe sobre Exoneração da servidora Elica Luiza de Oliveira do cargo comissionado de Diretora da Secretaria de Saúde e Saneamento do PSF (Programa Saúde da Família) e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, **ELICA LUIZA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, lotada na Diretoria da Unidade de Saúde, na Secretaria de Saúde e Saneamento, ficando responsável pelo PSF (*Programa Saúde da Família*), da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria Nº 239/2012 de 04 de Abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO - IMPSR
PORTARIA Nº 006/2012

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL PARA O SEGURADO SRº DANIEL GERALDO ORMOND, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a partir de 01 de Agosto de 2012, para o segurado Srº **DANIEL GERALDO ORMOND**, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS), Símbolo SFS3/CLASSE MB/REFERENCIA IV, do quadro de servidores efetivos do município de ROCHEDO-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade de sua remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 2.507,47 (dois mil quinhentos reais e quarenta e sete centavos)**, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com fundamento no art. 7º da nº 41/2003 e parágrafo único, do Art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 31 de Julho de 2012.

Gilson Sandim de Rezende
Diretor Presidente